



Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 039 DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Editorial da Revista do Livro – Centro de Pesquisa e Editoração-FBN, que tem a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos textos e artigos a serem publicados nas próximas três edições da referida publicação.

Art. 2º O Conselho Editorial da Revista do Livro terá a seguinte composição:

1. Cleber Ranieri Ribas de Almeida, CPF: ***.568.423-**
2. Daniel André Pacheco Fernandes, CPF: ***-282-757-**
3. Eduardo de Alencar Abreu Matos, CPF: ***.547.344-**
4. Érico Nogueira, CPF: ***.995.078-**
5. Flávio Daltro Lemos de Alencar, CPF: ***.932.767-**
6. Hugo Langone Machado, CPF: ***040.697-**
7. Pedro Sette Câmara e Silva, CPF: ***.988.907-**
8. Diogo Chiuso, Curador Editorial, CPF: ***.767.338-**
9. Luiz Carlos Ramiro Junior, Coordenador-geral do CPE/FBN, CPF ***.333.149-**.

Art. 3º Este Conselho Editorial será presidido Coordenador-geral do Centro de Pesquisa e Editoração – CPE-FBN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva, Presidente**, em 26/07/2021, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059196** e o código CRC **6E2A3924**.

Referência: Processo nº 01430.000361/2020-19

SEI nº 0059196